



**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 04/2022**

Viana/ES, 21 de fevereiro de 2022.

**À Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Viana**

**Assunto:** Moção de aplausos por excelência ao serviço prestado.

Por meio deste expediente, gostaria de propor a esta Casa de Leis que seja concedida **Moção de Aplausos ao Canal "Fala Viana"**, por meio de seu idealizador **WILLIAN ÂNGELO**.

Conforme cita "Willian Ângelo", o canal "Fala Viana" foi idealizado ainda na faculdade, no curso de pós-graduação, com o objetivo de informar e promover o Município de Viana.

Desde o primeiro semestre de 2021 o canal tem aberto espaço para conversar com as autoridades e lideranças do município, inicialmente com os vereadores, dialogando sobre as atividades de mandato (projetos, indicações) e sobre as demandas da cidade, promessas de campanha e principais dificuldades da vereança.

A crítica acerca do projeto tem sido amplamente positiva, tendo em vista a seriedade com que tem sido conduzido até o momento, passando credibilidade ao ouvinte. É unísono entre os vereadores a necessidade e importância de se ter um canal de comunicação imparcial, que realmente cheque as fontes e traga informação de qualidade, com coerência, sem a necessidade de ofender e propagar "fake news" para se promover.

|  |   |
|--|---|
|  | Protocolo nº <u>600</u>   |
|  | <u>17 / 03 / 2022</u>   |
| CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA  | <br>Assinatura |



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PLENÁRIO "JOÃO PAULO II"**  
Gabinete do Vereador Gilmar Mariano



Por todas as razões expostas, é que se propõe a singela e merecida homenagem.

Respeitosamente,

**GILMAR JOSÉ MARIANO**  
Vereador - PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Plenário “João Paulo II”



**DESPACHO**

**Proposição:** Moção de Aplauso nº 04/2022

**Processo nº:** 600/2022 – 17/03/2022

**Autoria:** Vereador Gilmar José Mariano

**Assunto:** Moção de Aplauso ao canal “Fala Viana”, por meio de seu idealizador Willian Ângelo, por excelência ao serviço prestado.

**Tramitação:** Normal

Admito a Moção de Aplauso nº 04/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano. Assim, considerando sua leitura e inserção na Ata da 53ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de março de 2022, encaminho à Comissão de Justiça e Redação para análise e emissão de parecer visando ao controle de constitucionalidade e legalidade.

Viana, 24 de março de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08272695790

Camara Municipal de  
Viana  
Assinado digitalmente  
por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Localidade: Viana  
Data: 2022.03.24  
15:05:12 -0300

**JOILSON BROEDEL**

Presidente



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2022**

**PARECER CJR Nº 019/2022**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2022

Autoria: Vereador Gilmar José Mariano

Assunto: Moção de Aplausos por Excelência ao Serviço Prestado

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

**I – RELATÓRIO**

De autoria do Vereador da Câmara Municipal de Viana-ES, Sr. Gilmar José Mariano, a Moção de Aplausos por Excelência ao Serviço Prestado nº 004/2022, visa conceder Moção de Aplausos em favor do Canal Fala Viana, por meio de seu idealizador Willian Ângelo.

A presente Moção de Aplausos foi devidamente protocolizada na Secretaria da Câmara Municipal de Viana, sob o nº 600 na data de 17 de Março de 2022. Em seguida foi distribuída às comissões competentes para exame e ulterior parecer.

É o breve relato dos fatos, passa-se ao parecer.

**II – VOTO**

O Regimento Interno<sup>1</sup> da Câmara Municipal de Viana- ES, em seu artigo 190, traz a competência Privativa da Câmara Municipal por meio de quaisquer de seus Vereadores de deflagrar o Processo Legislativo de matéria sob análise:

Art. 190 – Moção é a proposição em que o vereador sugere a manifestação da Câmara Municipal sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo, protestando ou repudiando.

<sup>1</sup> INTERNO. Regimento, Disponível em: <https://www.viana.es.leg.br/leis/regimento-interno> Acesso em: 29 Mar. 2022

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlichich (PODEMOS) – Membro



Desta feita, não há que se falar em vício formal, em razão de que foram observadas e constatadas a competência e iniciativa pela deflagração da proposição.

À priori, como já referido, a Moção de Aplausos ora apresentada visa homenagear o Canal Fala Viana, por meio de seu idealizador Willian Ângelo.

Pode-se observar que em sua justificativa, o vereador proponente explica que desde o primeiro semestre de 2021 o canal tem aberto espaço para conversar com as autoridades e lideranças do Município, inicialmente com os vereadores, dialogando sobre as atividades de mandato (projetos, indicações) e sobre as demandas da cidade, promessas de Campanha e principais dificuldades da Vereança.

Além disso, o autor justificou que a crítica acerca do projeto tem sido amplamente positiva, tendo em vista a seriedade com que tem sido conduzido até o momento, passando credibilidade ao ouvinte. O autor ainda descreve que é uníssono entre os vereadores a necessidade e importância de se ter um canal de comunicação imparcial, que realmente cheque as fontes e traga informação de qualidade, com coerência, sem a necessidade de ofender e propagar "fake news" para se promover.

Destaca-se, que nesse sentido, o proponente por considerar de grande excelência de serviço prestado, o Canal Fala Viana, um projeto idealizado pelo Sr. Willian Angelo, ainda na faculdade, no curso de pós-graduação, com o objetivo de informar e promover o Município de Viana, conforme justificativa; resolveu prestar esta Moção de Aplausos.

Em vista do que foi mencionado, e por entender a importância do Excelente Serviço Prestado pelo Canal Fala Viana, por meio de seu idealizador Sr. Willian Ângelo; este Relator aprova o prosseguimento da Moção de aplausos nº 004/2022 ao Plenário, por não conter qualquer vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, que impeçam a sua votação. É o que cumpre fundamentar, passo a conclusão.

### III – CONCLUSÃO DO VOTO

Por todo o exposto, sou de parecer, s.m.j., pela constitucionalidade, legalidade e aprovação da Moção de Aplausos de nº. 004/2022, de autoria do Vereador Gilmar José Mariano.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**  
Presidente da CJR  
Relator



Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 600/2022

PARECER CJR Nº 019/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Proposição: MOÇÃO DE APLAUSOs Nº 004/2022

Autoria: Vereador Gilmar José Mariano

Assunto: Moção de Aplausos por Excelência ao Serviço Prestado

Relator: Wesley Pereira Pires

Tramitação: Normal

### PARECER CJR Nº 019/2022

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Viana, após deliberação de seus membros, é de parecer, *smj*, **pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da Moção de Aplausos nº 004/2022** de autoria do Vereador Gilmar José Mariano.

Viana/ES, 29 de Março de 2022.

  
**WESLEY PEREIRA PIRES**

Presidente da CJR

  
**WANTUIL SCHULTZ**

Vice-Presidente da CJR

  
**EDILSON JOSÉ ENDLICHI**

Membro/Relator da CJR/CSE

Comissão de Justiça e Redação  
Wesley Pires (PSC) – Presidente  
Wantuil Schultz (REPUBLICANOS) – Vice-Presidente  
Edilson Endlich (PODEMOS) – Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
"Plenário João Paulo II"

**DESPACHO**

Trata-se de Moção de Aplausos, nos termos do art. 190 da Resolução 90/96 (Regimento Interno), de autoria do Vereador Gilmar Mariano destinada a homenagear o senhor Willian Ângelo, idealizador do canal "Fala Viana", por excelência no serviço prestado.

Após parecer favorável da Comissão competente, a presente moção foi incluída na Ordem do Dia da 54ª (quinquagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada em 30 de março de 2022, tendo nela sido discutida, votada e aprovada, na forma do art. 191 do Regimento Interno.

Ante o exposto, **ARQUIVE-SE** com as cautelas de praxe.

Viana, 14 de dezembro de 2022.

JOILSON  
BROEDEL:08  
272695790

Assinado de forma  
digital por JOILSON  
BROEDEL:08272695790  
Dados: 2022.12.14  
13:51:57 -03'00'

**JOILSON BROEDEL**

Presidente